



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (03/12/2020), às 10h30m, na sala de reuniões do DGP - Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, situado na Rua Ana de Oliveira nº 27 – Centro, realizou-se a 1ª reunião do conselho gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. A deliberação foi iniciada às 10h50m, com a presença dos seguintes conselheiros: JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, representante do Departamento de Administração; JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO e BRENO CESAR VALENTE E SILVA, representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; LEONARDO TONON TERRON, representante da Sociedade Civil; JULIANA MARQUES BORSARI e ISAQUE DOMINGOS, representante da Sociedade Civil membros do conselho de Meio Ambiente;

A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:

- 1) Apresentação do Decreto Municipal 6.522 de 18 de agosto de 2.020, no qual cria o CONSELHO GESTOR DO FUNDO e determina sua composição, sendo estabelecido o Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano como presidente e o vice-presidente o Diretor do Departamento de Administração, assim respectivamente tomam posse os senhores Julio Luis de Almeida Lino como Presidente e Mário Henrique Fagotti Vassão como Vice-Presidente.
- 2) O Presidente Julio fez a apresentação da Lei 4.618 de 09/01/2020 que criou o FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.
- 3) Indicação do Presidente do membro: Mardem William Santiago como responsável pela parte administrativa do conselho, nomeado como secretário, em discussão: **aprovado pelo conselho.**
- 4) Explicação sobre as competências do conselho, que estão descritas no artigo 5º do **Decreto 6.522 itens I ao XI.** Foi levantado pelo conselho a necessidade da apresentação pelo



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano


DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

Departamento de Finanças do extrato financeiro da conta criada para o Fundo. Assim o Presidente disse que faria a solicitação para próxima reunião.

- 5) Organização do regimento interno do conselho, o vice-presidente ficou responsável por trazer na próxima reunião um modelo para apreciação e aprovação.
- 6) Ficou agendada a próxima reunião para o dia dez de dezembro de 2020 às 13h00 na sala de reunião do DGP.

Sem mais para a pauta do dia, o Presidente declarou a reunião encerrada às 12h00, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e o Secretário com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.



Julio Luis de Almeida Lino
Presidente do Conselho



Mardem William Santiago
Secretário